

2º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO CONTRATO Nº 2022060104, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA ADELINO DE SOUZA PAIVA, QUE TEM COMO OBJETIVO “LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DE OUTROS MUNICÍPIOS.”

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, órgão da administração pública direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Magalhães Barata, 139, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 14.906.287/0001-28, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Senhora **ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Principal, Comunidade Enche Concha, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, portador do RG Nº 2514446- SSP/PA e o CPF Nº 454.662.032-20.

CONTRATADA: ADELINO DE SOUZA PAIVA, brasileiro, residente e domiciliado na Av 28 Dezembro Nº 302, Centro, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.617-000, portador do **RG Nº 4022732 PC/PA** e **CPF Nº 325.469.148-20**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DE OUTROS MUNICÍPIOS”.

Item	Descrição	Qtde	R\$ Valor Mensal	R\$ Valor Contrato
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS DE OUTROS MUNICÍPIOS.	12	R\$ 1.715,00	R\$ 20.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo com início no dia 02 janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.012 Manutenção da Sec. Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóveis.

Cachoeira do Piriá/PA, 22 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 14.906.287/0001-28

CONTRATANTE

Adelino de Souza Paiva

ADELINO DE SOUZA PAIVA

CPF: 325.469.148-20

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 _____

2 _____